

SECRETARIA DE GOVERNO

ERRATA

No **RODAPE** da Edição nº 2777 do dia 11 de Junho de 2026, consta com numeração errada, considera-se:
Onde se lê “(...)”, Edição 2778 - 11 de Junho de 2026
Leia-se: “(...)”, Edição 2777 - 11 de Junho de 2026

Paulínia, 15 de junho de 2026.

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROTOCOLO Nº 36326/2025

SC Nº 710 e 711/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª CNPJ: 58.291.882/0001-71

Razão Social: 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES

Item: 12 - Valor Unitário: R\$ 668,28

Item: 15 - Valor Unitário: R\$ 281,79

Valor total: R\$ 1.618,35

1ª CNPJ: 53.214.046/0001-70

Razão Social: A OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item: 7 - Valor Unitário: R\$ 790,00

Valor total: R\$ 7.900,00

1ª CNPJ: 48.883.083/0001-30

Razão Social: GABRIELA LUIZA LOPES SILVA DISTRIBUIDORA

Item: 3 - Valor Unitário: R\$ 664,00

Valor total: R\$ 26.560,00

1ª CNPJ: 07.760.250/0001-79

Razão Social: GELCIO MOISES GARCIA

Item: 8 - Valor Unitário: R\$ 734,00

Valor total: R\$ 11.010,00

1ª CNPJ: 63.531.583/0001-05

Razão Social: JWR MÓVEIS LTDA

Item: 5 - Valor Unitário: R\$ 600,00

Valor total: R\$ 9.000,00

1ª CNPJ: 03.042.841/0001-50

Razão Social: M DO C M OLIVEIRA MOVEIS

Item: 6 - Valor Unitário: R\$ 394,97

Valor total: R\$ 5.924,55

1ª CNPJ: 36.473.341/0001-19

Razão Social: MAC DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item: 9 - Valor Unitário: R\$ 1.215,00

Valor total: R\$ 1.215,00

1ª CNPJ: 34.365.450/0001-08

Razão Social: MONARCA PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

Item: 10 - Valor Unitário: R\$ 900,00

Item: 11 - Valor Unitário: R\$ 220,00

Valor total: R\$ 8.040,00

1ª CNPJ: 58.445.371/0001-67

Razão Social: NS SILVA LTDA

Item: 16 - Valor Unitário: R\$ 550,00

Item: 17 - Valor Unitário: R\$ 715,00

Valor total: R\$ 23.650,00

1ª CNPJ: 51.659.136/0001-49

Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Item: 18 - Valor Unitário: R\$ 385,03

Valor total: R\$ 6.160,48

1ª CNPJ: 30.172.981/0001-15

Razão Social: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Item: 2 - Valor Unitário: R\$ 42,33

Valor total: R\$ 2.539,80

1ª CNPJ: 47.863.106/0001-82

Razão Social: WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item: 1 - Valor Unitário: R\$ 439,00

Item: 4 - Valor Unitário: R\$ 720,00

Item: 13 - Valor Unitário: R\$ 1.000,00

Item: 14 - Valor Unitário: R\$ 827,00

Valor total: R\$ 15.927,00

Valor Total da Licitação: R\$ R\$ 119.545,18 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. A SMA para prosseguimento.

Paulínia, 15/06/2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI DONA ITELA FERRO SOLDERA

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 01/07/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 01/07/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 15 de junho de 2026

DANILO BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 375/2024

PROTOCOLADO: 11.135/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: VITAL C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 28.985.336/0001-70.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 375/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RAIOS X MÓVEL E ARCO CIRÚRGICO. **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 578.376,48 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE), correspondendo a 4,109610%. **DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 11 / 06 /2026. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2026. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 74/2024. **SECRETARIA INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **ELABORADO POR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Divisão de Instrumentos Contratuais**

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 343/2026

PROTOCOLADO: Nº19.509/2026 (e nº.33.007/2024 referente à ARP sob nº 260/2025). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. **CONTRATADA:** MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 344.843,43 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). **DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 11 / 06 / 2026. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 38/2025. **SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 344/2026

PROTOCOLADO: Nº 19.510/2026 (e nº.33.007/2024 referente à ARP sob nº 260/2025). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. **CONTRATADA:** MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:**R\$ 768.384,07 (setecentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos). **DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 11 / 06 / 2026. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 38/2025. **SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 33.069/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE BATERIA RECARREGÁVEL PADRÃO PARA PROCESSADOR DE SOM NUCLEUS 7 (MARROM), PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. **CONTRATADA:** POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA **VALOR:** R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais) **RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:** RATIFICO o parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município às fls 141/146, e AUTORIZO, na forma da lei, e da minuta do contrato - às fls 131/139, a realização de contratação direta, para fim de cumprimento de ordem judicial emanada nos autos do Processo Digital nº 0003351-21.2024.8.26.0428 - JEC da Comarca de Paulínia, conforme a Requisição de Compras RC nº 1060/2024, apresentada pela Secretaria Municipal Saúde, para a aquisição de módulo de bateria recarregável padrão pra processador de som (implante coclear) nucleus 7 - (marrom), para a cidadã Srª F. A. de S., nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, empenhe-se o valor de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais) em favor da empresa Politec Importação e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº43.894.609/0007-50,conforme a manifestação supra. Providencie-se o necessário. **GAP, 09/06/2026** **DANILO BARROS** **Prefeito Municipal**

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde **ELABORADO POR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 455/2025

PROTOCOLADO: 38.985/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. **CONTRATADA:** FORMA SOLUCOES DE INFRA-ESTRUTURA LTDA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DURAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 455/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL EM RESIDÊNCIA. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 09 (nove) meses contados de 18/07/2026. O prazo para execução do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados de 18/04/2026, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 15/06/ 2026. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 012/2025. **SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **ELABORADO POR:** DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 533/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I E II - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Protocolos Administrativos nº 9726, 15140, 15068/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Contratar o (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I E II – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através do Edital nº 01/2024, em 23/12/2024.

POSIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	DATA DE INÍCIO
587º	Cristiane Regina Da Silva Thobias	xxx.404.018-xx	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	17/06/2026
119º PPP (1536º)	Cristiane Dos Santos Huk	xxx.965.508-xx	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	17/06/2026
588º	Andréa Pereira Pacheco Farias	xxx.597.418-xx	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	17/06/2026
590º	Nildilene Raquel Pereira Mendes	xxx.328.883-xx	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	17/06/2026
21º	Daniela Maria Nazaré Da Silva	xxx.160.291-xx	PEB II LÍNGUA PORTUGUESA	17/06/2026

II – Os (As) contratados (as) temporários (as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 534/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo

Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **BRUNA SANTOS RIBEIRO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 56.XXX.154-8 e CPF nº XXX.092.938-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS COOPERLOTES**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 23º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.
II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.
III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 535/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ANDRESSA MIRANDA DE CARVALHO ALVES**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 59.XXX.899-8 e CPF nº XXX.653.159-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOÃO ARANHA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 23º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.
II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.
III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 536/2026

REVOGA, A PEDIDO, A PORTARIA Nº 842/2025, QUE DESIGNOU SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

buições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Fica revogada, a pedido, a Portaria nº 842/2025, que designou a servidora **FERNANDA MARTINATI ARAÚJO**, matrícula funcional nº 11098-1, para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Secretaria Municipal de Educação.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 537/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19141/2026, o(a) servidor(a) **LUCIANA TAVARES DINIZ**, matrícula funcional nº 5372-4, do cargo de **ENFERMEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **09/06/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir **09 de junho de 2026**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 538/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19638/2026, o(a) servidor(a) **SILVIA MARLENE OLIVATO PASTRO**, matrícula funcional nº 3297-2, do cargo de **MONITORA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **15/06/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir **15 de junho de 2026**.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 539/2026

EXONERA A PEDIDO, OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

buições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonerar a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19900/2026 e parágrafo 3º do art. 8º da Lei Municipal nº 4.190, de 26 de dezembro de 2022, o (a) servidor (a) **LETICIA CRISTINA PIRES DA SILVA**, matrícula funcional nº 17460-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de **10/06/2026**, declarando a vacância do correspondente emprego.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 540/2026

EXONERA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 19902/2026, o (a) contratado (a) **MARCELA COSTA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 17120-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor de Educação Básica I – Contrato Administrativo Temporário, admitida através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 23/12/2024, a partir de **15/06/2026**.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 541/2026

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 264/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8422/2023, pelo presente, **R E S O L V E:**

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 264/2026, de 27 de março de 2026.
II - Nomear as **COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com os seguintes membros:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente: Juliana Capellazzo Romano Santos - Matrícula 9114-6
Titular: Bruna Quintino Gonçalves - Matrícula 11.264-0
Titular: Edna Cristina Guadagnini – Matrícula 5548-4
Suplente: Tatiane Silva Burgos - Matrícula 14.499-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Presidente: Alexandra Silvana Cândido dos Santos - Matrícula 9766-7
Titular: Ana Gomes Dias - Matrícula 12.210-6
Titular: Simone Vincoletto Lacerda da Silva – Matrícula 7549-3
Suplente: Carolina Alexandra da Silva – Matrícula 9977-5
DEMAIS SECRETARIAS
Presidente: Dauriene Cristina da Silva Topan - Matrícula 7693-7
Titular: Fabiano Domingos Drudi – Matrícula 13.117-2

Titular: Paula Beatriz Serafim Leite- Matrícula 9719-5
Suplente: Kelli Bortoletto - Matrícula 12.523-7
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir 01 de junho de 2026.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 542/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal nº 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **MARAISA APARECIDA PAES AUGUSTO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 40.XXX.135-2 e CPF nº XXX.537.888-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JD. PLANALTO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 23º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.
II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal nº 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.
III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 543/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal nº 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ELENILDO DA SILVA CELESTINO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 4.XXX.572-9 e CPF nº XXX.913.704-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOÃO ARANHA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 24º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.
II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional

nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal nº 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO
EDITAL SMDGP Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde tornam pública a **prorrogação do prazo de inscrições** previsto no item 3.1 do Edital SMDGP nº 01/2026, destinado à escolha de servidores efetivos e seus suplentes, representantes das áreas da Educação, Saúde e Quadro Geral para composição da Comissão de Avaliação de Pessoal.

Fica prorrogado o prazo para inscrições até o dia **17 de junho de 2026**, mantendo-se o horário das **09h às 16h30**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital SMDGP nº 01/2026.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
EDITAL Nº 02/2025

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 16984/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público nº 02/2025, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

- ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**
- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;
 - b) Uma foto 3x4 recente;
 - c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
 - d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
 - e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
 - f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
 - g) Número do PIS / PASEP;
 - h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples);
 - i) Certidões de Quitação Eleitoral (prazo de 30 dias) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
 - j) Certidão de Crimes Eleitorais (prazo de 30 dias) do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
 - k) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação

- (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
 - l) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
 - m) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
 - n) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);
 - o) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
 - p) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
 - q) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
 - r) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
 - s) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
- o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- t) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 (Somente para PcDs) (Original e 02 cópias simples);
- u) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 18/06/2026 (QUINTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

POSICÃO	NOME	CPF	VAGA	HORÁRIO
1º	GISELE HELENA MARTINEZ	320.XXX.178-31	Técnico em Contabilidade	08h
2º	RODRIGO TRIPOLI MAGALHAES	455.XXX.178-80	Técnico em Contabilidade	08h

PCD – Pessoa com Deficiência
PPP – Pessoa Preta ou Parda
Decreto 3.298/99 e Lei Municipal 2.106/1997
Lei Ordinária nº 3.979/2021

Paulínia, 15 de junho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGPP

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PORTARIA Nº 032/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1510/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **ANA CLAUDIA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº **8362-3** e **RENATA MARINA COSTA**, matrícula nº 84735 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1510/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **134/2025**, cujo objeto é “contratação de atrações musicais/bandas para apresentações durante os eventos realizados”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 02.081/2026 (e nº 18.348/2025 referente a ARP 550/2025), cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 033/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1509/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **ANA CLAUDIA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº **8362-3** e **RENATA MARINA COSTA**, matrícula nº 84735 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1509/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **106/2025**, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 19.304/2026 (e nº 17.276/2025 referente a ARP 396/2025), cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 034/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO

CONTRATO - AF Nº 1508/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **ANA CLAUDIA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº **8362-3** e **RENATA MARINA COSTA**, matrícula nº 84735 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1508/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **106/2025**, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 19.306/2026 (e nº 17.276/2025 referente a ARP 407/2025), cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 035/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1507/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **ANA CLAUDIA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº **8362-3** e **RENATA MARINA COSTA**, matrícula nº 84735 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO - AF Nº 1507/2026**, decorrente do pregão eletrônico nº **106/2025**, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de estrutura necessária para montagem e realização de eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 19.307/2026 (e nº 17.276/2025 referente a ARP 411/2025), cuja gestão está a cargo do Sr. **RODRIGO NATALINO RODRIGUES BARBOSA**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 036/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 291/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) Ana Paula Souza do Carmo, matrícula nº 4191-2 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº **15877-1**, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 291/2026 (AF Nº 1115/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12666/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 018/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 037/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 257/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) William Soares Lopes, matrícula nº 9883-3 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 257/2026 (AF Nº 1068/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12667/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 041/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 038/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 258/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as), William Soares Lopes, matrícula nº 9883-3 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 258/2026 (AF Nº 1062/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12395/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 016/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 039/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 267/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) William Soares Lopes, matrícula nº 9883-3 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 267/2026 (AF Nº 1059/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12583/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 020/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 040/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 260/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) Ana Paula Souza do Carmo, matrícula nº 4191-2 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 260/2026 (AF Nº 1088/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12587/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 045/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 041/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 266/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) Ana Paula Souza do Carmo, matrícula nº 4191-2 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 266/2026 (AF Nº 1090/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12396/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 044/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 042/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 259/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) William Soares Lopes, matrícula nº 9883-3 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 259/2026 (AF Nº 1057/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12581/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 034/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 043/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 254/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) Ana Paula Souza do Carmo, matrícula nº 4191-2 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 254/2026 (AF Nº 1063/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12398/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 022/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 044/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 261/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) William Soares Lopes, matrícula nº 9883-3 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 261/2026 (AF Nº 1060/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12586/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 043/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 045/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 263/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) Ana Paula Souza do Carmo, matrícula nº 4191-2 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 263/2026 (AF Nº 1089/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12400/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 024/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 046/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 269/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) William Soares Lopes, matrícula nº 9883-3 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 269/2026 (AF Nº 1066/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12588/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 026/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 047/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 268/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) Ana Paula Souza do Carmo, matrícula nº 4191-2 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 268/2026 (AF Nº 1067/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12668/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 027/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 048/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 264/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) William Soares Lopes, matrícula nº 9883-3 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 264/2026 (AF Nº 1065/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12397/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 040/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117,

da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 049/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 262/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) Ana Paula Souza do Carmo, matrícula nº 4191-2 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 262/2026 (AF Nº 1058/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12582/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 028/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 050/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 255/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) William Soares Lopes, matrícula nº 9883-3 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 255/2026 (AF Nº 1061/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12399/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 035/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 051/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 256/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) William Soares Lopes, matrícula nº 9883-3 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 256/2026 (AF Nº 1086/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº

12580/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 036/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 052/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 253/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) Ana Paula Souza do Carmo, matrícula nº 4191-2 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 253/2026 (AF Nº 1064/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12401/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 038/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

PORTARIA Nº 053/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 265/2026

ANDRÉIA CRISTINA PERINI, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) William Soares Lopes, matrícula nº 9883-3 e Rodolfo Dahmer Dorme, matrícula nº 15877-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 265/2026 (AF Nº 1087/2026), decorrente do credenciamento do chamamento público nº **001/2026**, cujo objeto é “contratação de profissional para prestação de serviço de oficineiro para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 12584/2026 (e nº 38453/2025 referente ao Termo de Credenciamento 039/2026), cuja gestão está a cargo do Sr. Cláudia Patrício Pereira, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de Junho de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA PERINI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BOLSA EDUCAÇÃO 2026

LISTA DE CONTEMPLADOS NA PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA EDUCAÇÃO 2026, REALIZADAS NOS DIAS 01 E 02/06/2026.

Quant.	Insc.	Nome	Curso	Pontuação	Porcentagem
1	83	DANYEL FELLIPE AMORIM	Psicologia	6	100%
2	228	KAIANE ALBUQUERQUE	Psicologia	6	100%
3	606	ARTHUR MIRANDA BARRETO DE SOUZA	Administração em Marketing e I	6	100%
4	237	HELLOA ZANGIACOMI DOS SANTOS	Medicina Veterinária	6	100%
5	844	TALITA ABREU NUNES	Pedagogia (Licenciatura)	6	100%
6	109	NATAN ALVES MENEZES	Química	6	100%

7	186	YASMIN VITÓRIA PINTO GUTIERREZ	Educação Física	6	100%
8	737	MARIANA DOS SANTOS BATISTA	Nutrição	6	100%
9	191	MARIA EDUARDA FONSECA CAETANO	Direito	6	100%
10	518	GUILHERME OTÁVIO HONÓRIO	Engenharia Mecânica	6	100%
11	98	MURILO ENZO SILVA FARIA	Engenharia Mecânica	7	100%
12	815	CAMILA BRASIL DE MELO	Administração	7	100%
13	86	DANDARA DE FREITAS MOREIRA	Biomedicina	7	100%
14	430	REBECA ANDRESSA DOS SANTOS	Fonoaudiologia	7	100%
15	571	MARIA EUGENIA FERREIRA GONZALES	Medicina	7	100%
16	387	SOPHYA EMANUELE DE OLIVEIRA	Medicina Veterinária	7	100%
17	786	EMANUELE CRISTINE DE MELO	Serviço Social	7	100%
18	318	ANA LUIZA SOUZA DE CARVALHO	Psicologia	7	100%
19	264	SHAYLA MATIAS DO NASCIMENTO	Medicina Veterinária	7	100%
20	562	LEONARDO GADIOL COSTA ALVES	Educação Física (Licenciatura)	7	100%
21	216	ANNA CLÉO DA SILVA FURTADO	Engenharia Química	7	100%
22	222	LINDARAI FERNANDES DE SOUZA	Medicina Veterinária	7	100%
23	506	YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	História (Bacharelado)	7	100%
24	498	CARLIONE SOUZA SANTOS	Educação Física	7	100%
25	597	PAOLA CONDE VILLAGRAN OLIVEIRA	Publicidade e Propaganda	7	100%
26	660	IASMYN CRUZ BARBOSA	Enfermagem	7	100%
27	799	STHEFANI LETICIA DA SILVA GOMES	Ciência da Computacao	7	100%
28	181	FABRICIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	Tecnologia em Analise e Deserv	7	100%
29	30	ORLANDO SILVA SERAFIM	Administração	7	100%
30	13	ISIS VITORIA GALDINO	Biomedicina	8	100%
31	841	ALEXYA ANDRIELLE DOS SANTOS FREIRE	Enfermagem	8	100%
32	272	LUIIS GUILHERME MONTEIRO DE OLIVEIRA	Educação Física (Bacharelado)	8	100%
33	704	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA	Nutrição	8	100%
34	852	IRYS GABRIELE LUCIANO DA SILVA	Administração	8	100%
35	882	VICTÓRIA EMILY FREITAS DA SILVA	Pedagogia	8	100%
36	788	GABRIEL LUCAS DE CARVALHO	Fisioterapia	8	100%
37	515	KEVELLYN NATIELLY NOGUEIRA DE BARROS	Biomedicina	8	100%
38	672	LARISSA SOUZA VIEIRA	Psicologia	8	100%
39	814	EMILLY SANTOS LIMA	Ciencias Contabeis	8	100%
40	755	CINTHYA SOUSA BENICHIO	Direito	8	100%
41	810	NICOLE LIMA CARVALHO	Ciência da Computacao	8	100%
42	252	ESTEFANI VITÓRIA DOS SANTOS BRITO	Engenharia Química	8	100%
43	602	VYTORIA LUIZA NERIS PEREIRA	Psicologia	8	100%
44	837	GIOVANA GUISSI LEME	Publicidade e Propaganda	8	100%
45	32	ANA CLARA ALVES DOS SANTOS	Pedagogia	8	100%
46	694	TIAGO RODRIGUES FRANCISCONI	Educação Física (Bacharelado)	8	100%
47	197	JESSICA LUIZ PADILHA	Medicina Veterinária	8	100%
48	623	SOLANGE MANZIERI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pedagogia (Licenciatura)	8	100%
49	36	MARIA APARECIDA DE ASSIS	Nutrição	9	100%
50	702	BEATRIZ GOMES DA SILVA	Letras (Português e Inglês) Bacharelado	9	100%
51	203	JHENNIFER EMANUELLE FERREIRA DE SOUZA	Biomedicina	9	100%
52	636	LAURA CAMARGO DOS SANTOS	Psicologia	9	100%
53	166	MATHEUS HENRIQUE DE JESUS RIOS	Direito	9	100%
54	162	MIKAELLY DA SILVA GARCIA	Administração	9	100%
55	455	ULISSES VICTOR POLLETTI FERRER	Engenharia Civil	9	100%
56	779	ARIELE BRUM IANNARELLI	Medicina	9	100%
57	711	KAUAN PAIXÃO BENEDITO	Engenharia de Software	9	100%
58	128	ISABELLE LIMA DOS SANTOS	Medicina	9	100%
59	720	JHONATAS GABRIEL SANTOS LUIZ	Medicina	9	100%
60	529	ANDERSON EDUARDO DE ANDRADE	Engenharia de Controle e Autom	9	100%
61	391	PEDRO THOMAZ ARAUJO PEREIRA	Educação Física	9	100%
62	830	LETICIA DOS SANTOS	Técnico em Segurança do Trabal	9	100%
63	826	LUAN DOURADO ARARIFE RAFAEL	Ciência da Computacao	9	100%
64	513	ISABELLE SILVERIO DE SOUZA	Nutrição	9	100%
65	478	EMILY MARCELLY SILVA SANTOS	Biomedicina	9	100%
66	113	LUIZA GABRIELLY OLIVEIRA MACHADO	Arquitetura e Urbanismo	9	100%
67	10	CARLA SANTOS SILVA	Direito	9	100%
68	117	TIAGO RODRIGUES BENÍCIO SILVA	Engenharia Química	9	100%
69	525	RENATA GISELA DA SILVA SÁ	Terapia Ocupacional	9	100%
70	334	ARTHUR MONTORO SEMENSATO	Engenharia Agronomica	9	100%
71	654	ARTUR GRANDINI ALVAREZ	Direito	9	100%
72	710	VICTOR AGAMENON SOARES	Engenharia Mecânica	9	100%
73	655	PATRICK MARQUES DE SOUZA	Artes Visuais (Bacharelado)	9	100%
74	466	HISMAEL HENRIQUE GALDINO DA SILVA	Engenharia Ambiental e Sanitär	9	100%
75	443	HILLARY MARIANA VIEIRA FARIA	Farmacia	9	100%
76	74	MARIANA PETIT SILVESTRE	Biomedicina	9	100%
77	415	ISABELLE FERREIRA DA COSTA	Nutrição	9	100%
78	682	RANAELÉN GOMES LIMA	Farmacia	9	100%
79	224	TAMIRES RODRIGUES GAMA	Biomedicina	9	100%
80	257	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	Sistemas de Informacao	9	100%
81	817	MARINA MARTINS RIBEIRO	Medicina Veterinária	9	100%
82	350	AYLA FERNANDA PEREIRA CORREA	Enfermagem	9	100%
83	798	MILENA TELES FERREIRA	Administração - Finanças Corp. E Mer. De Capitais	9	100%
84	244	SOLANGE DA SILVA SALOES	Tecnologia em Gastronomia	10	100%
85	472	SOPHIA ALVES VELLOSO FLORESTÃO	Biomedicina	10	100%
86	178	VICTORIA FRANCISCO DIAS	Ciências Biológicas (Bacharelado)	10	100%
87	508	ANA CLARA CAMILO MOREIRA	Pedagogia (Licenciatura)	10	100%
88	298	NATHAN COSTA E SILVA SARTORI	Educação Física	10	100%
89	73	GIOVANNA TELLA LIMA	Psicologia	10	100%
90	281	INGRID BELLO CALEGARI	Direito	10	100%
91	848	ANDRE LUIZ MENDONÇA DO NASCIMENTO	Engenharia Eletrica	10	100%
92	373	PAOLLA CARVALHO MOTA TANIO	Medicina	10	100%
93	19	ANA CAROLLINI DA SILVA SANTANA	Medicina Veterinária	10	100%
94	140	DANIELI VITORIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Medicina Veterinária	10	100%
95	808	ALINE GABRIELLE DE CARVALHO FLEXA SANTOS	Medicina Veterinária	10	100%
96	782	STELLA SANTOS DOMINGUES	Administração - Com. Exterior	10	100%
97	90	MARA EMILIA LIMA SAMINEZ SANTOS	Enfermagem	10	100%
98	463	WELLINGTON HILARIO DOS SANTOS	Educação Física	10	100%
99	421	NATALIA BIANCA OLIVEIRA CASSIMIRO	Biomedicina	10	100%
100	765	YUKI SKVIRSKY BAFFA DE SOUZA PINTO	Educação Física	10	100%
101	647	IZABELI MOURA DA SILVA	Farmacia	11	100%
102	261	MARTA PEREIRA DE PAULA	Pedagogia (Licenciatura)	11	100%
103	118	FELLYP RIBEIRO DE FRANÇA	Medicina Veterinária	11	100%
104	866	LUIIS GUILHERME ARAÚJO ALVES	Fisioterapia	11	100%
105	384	VITÓRIA GABRIELE APARECIDA GASPARENI	Farmacia	11	100%
106	99	LUENY RANGEL DOS SANTOS	Psicologia	11	100%
107	313	EMILLY ALVES DA SILVA	Biomedicina	11	100%
108	174	GISLENE DA SILVA SOUSA	Medicina	11	100%
109	374	SARAH LUZ DA SILVA	Medicina	11	100%
110	255	LEIRIANE CRISTINA LIMA SALES	Educação Física	11	100%
111	193	JULIANA STEFANI MORAIS	Engenharia de Producao	12	100%
112	664	KAUAN DOS SANTOS OLIVEIRA	Educação Física (Bacharelado)	12	100%
113	470	VITÓRIA ISABELA DE SOUSA	Ciencias Contabeis	12	100%
114	363	YASMIN CRISTINA APARECIDA DE PAIVA	Fonoaudiologia	12	100%
115	115	NATHANY DOS SANTOS RODRIGUES	Ciências Biológicas (Bacharelado)	12	100%
116	356	ANA LIVIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	12	100%
117	315	PATRICIA DE SOUZA CRAVO	Tecnologia em Gestao de R.H.	12	100%
118	677	HELENA CRISTINA BORGES RIBEIRO	Fisioterapia	12	100%
119	134	VINICIUS BUENO DE FARIA	Tecnologia em Analise e Deserv	12	100%
120	392	KAREN MORAES CARDOSO	Psicologia	12	100%
121	485	ADRIAN LUAN DE SÁ COSTA	Administração - Finanças Corp. E Mer. De Capitais	12	100%
122	35	GABRIEL COUTINHO CANTO DA SILVA	Engenharia de Software	12	100%
123	628	ANA JULIA DA SILVA RODRIGUES MEDEIROS	Administração	12	100%
124	718	EVELYN VITÓRIA ABREU SILVA	Administração	12	100%
125	784	MILENA CAROLINE DE SOUZA NORBAK	Farmacia	12	100%
126	66	FERNANDA LOPES DE SOUZA	Psicologia	12	100%
127	167	MARIA EDUARDA CAMARGO BATISTA	Enfermagem	12	100%
128	337	KATHLEEN HELOISA SOUZA COSTA	Psicologia	12	100%
129	231	PALOMA SANTOS BALÃO	Psicologia	12	100%
130	835	ANA PAULA ALVARENGA FERREIRA	Fisioterapia	12	100%
131	803	KAUA DOS SANTOS CARVALHO	Administração	12	100%
132	667	GUSTAVO MENDES LIMA DOS SANTOS	Engenharia de Controle e Autom	12	100%
133	122	OTAVIO TEIXEIRA DA MATA	Engenharia Mecânica	12	100%
134	676	GIOVANNA MENDONÇA CAMARGO	Administração	12	100%
135	18	MARCIA ROSA	Psicopedagogia	13	100%
136	254	GEOVANA FRANCIELY RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	Farmacia	13	100%
137	454	LAVÍNIA MARTINS BARROS DE MELO	Farmacia	13	100%
138	24	GABRIELLY TORRES	Odontologia	13	100%
139	247	ELIAS ALVES SOARES	Engenharia Mecânica	13	100%
140	489	ANGELICA SOUSA SILVA SENA	Terapia Ocupacional	13	100%
141	147	PABLO ANDRÉ VALENTIM DA SILVA	Sistemas de Informacao	13	100%
142	633	JÚLIA SAMPAIO DE SOUZA AGAMENON	Psicologia	13	100%
143	57	ANDRESSA APARECIDA STRINGHETI	Tecnologia Em Banco De Dados	13	100%
144	649	MATEUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	Pedagogia (Licenciatura)	13	100%
145	102	TAYNAN LUCIANO LAGO	Educação Física	13	100%
146	110	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	Engenharia Mecânica	13	100%
147	796	EDSON MENEZES BARRETTO FILHO	Tecnologia em Processos Químicos	13	100%
148	58	JAQUELLINE ALVES DE ALMEIDA	Administração	13	100%
149	340	JAQUELINE CARVALHO RODRIGUES	Biomedicina	13	100%
150	204	ALESSANDRA JESUS DE ARAUJO	Enfermagem	13	100%
151	547	KAROLINE VITORIA FALEIROS MOTA	Administração em Marketing e I	13	100%
152	156	MANUELA FRANCA VIANA SOARES	Direito	13	100%
153	26	VICTOR HUGO ALVES DOS SANTOS	Ciência da Computacao	13	100%
154	171	CAUÁ DOUGLAS DOS SANTOS	Tecnologia em Logística	13	100%
155	121	LEANDRO NOVAES PEREIRA	Direito	13	100%
156	173	MICHELLE CRISTINA DE JESUS LIMA	Nutrição	13	100%
157	184	GUILHERME MENEGHIN VICENTE	Tecnologia em Gestão de Tecnol. Informação	13	100%
158	678	SAVIO FERREIRA DO CARMO	Administração	13	100%
159	827	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	Enfermagem	13	100%
160	92	ANA LETICIA DOS SANTOS	Biomedicina	13	100%
161	813	KAICK DA CONCEIÇÃO BRITO	Educação Física (Bacharelado)	13	100%
162	479	THICIANE RAVAZO MACIEL	Tecnologia em Gestao Financeir	13	100%
163	502	MARIANA MACIEL NOGUEIRA SABINO	Biomedicina	14	100%
164	563	STHEPHANE CAMARGO SOARES	Ciencias Contabeis	14	100%
165	465	LORENA TAMANINI DE MATOS COSTA	Arquitetura e Urbanismo	14	100%
166	468	SIRLENE DA SILVA CORDOBA	Pedagogia	14	100%
167	449	AGATHA ELISA CATARINO FELIX	Farmacia	14	100%
168	474	JOÃO PEDRO RODRIGUES BELTRAME	Engenharia Ambiental e Sanitär	14	100%
169	21	TATIANE DA SILVA BERNARDINO	Ciencias Contabeis	14	100%
170	477	ANA CLARA DE SOUZA CANIN	Fisioterapia	14	100%
171	839	NATHALIA PASSOS DE SOUZA	Engenharia Química	14	100%
172	717	CAUÁ FERNANDO DE SOUZA SILVA	Engenharia da Computacao	14	100%
173	336	EMMANUELLE VITORIA BOTELHO	Psicologia	14	100%
174	105	HIGOR ROBERTO CASARINI DA COSTA	Educação Física (Bacharelado)	14	100%
175	157	MELISSA LUIZA MARTINS	Farmacia	14	100%
176	170	EDUARDO MAGGIOLI DOS SANTOS	Tecnologia em Analise e Deserv	14	100%
177	187	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA REBONATO	Enfermagem	14	100%
178	467	ANDRE LUIS MENDES	Psicologia	14	100%
179	434	DJEIMILY DOS SANTOS BARBOSA	Medicina	14	100%
180	333	DENILSON ADRIAN DA SILVA LUIZ	Medicina Veterinária	14	100%
181	70	LUCIMEIRE SANTOS DO CARMO BRANDÃO	Pedagogia (Licenciatura)	14	100%
182	232	MARCOS ALBERTO BOTIM	Tecnologia em Logística	14	100%
183	725	KARINA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	Engenharia Química	14	100%
184	126	MARINA SILVA E SILVA	Ciências Biológicas (Bacharelado)	14	100%
185	29	JOSIANA SENA COSTA AVELINO	Serviço Social	14	100%
186	572	MARIA CLAUDIA ALBERTO	Direito	14	100%
187	56	GEOVANA ROMEO DE AMARAES	Sistemas de Informacao	14	100%
188	603	HENRICK ROMEO DE AMARES	Cinema e Audiovisual	14	100%
189	2	ANA CLARA GONZALEZ MUNIZ	Ciências Biológicas (Bacharelado)	14	100%
190	520	ANA CLARA FERNANDES TERRA	Fonoaudiologia	14	100%
191	43	OTÁVIO FELIX DA SILVA	Sistemas de Informacao	14	100%
192	673	HELOA VITORIA DE AQUINO SOARES	Enfermagem	14	100%
193	758	MARIA EDUARDA POLICARPO DA SILVA SOUZA	Enfermagem	15	100%
194	543	FELIPE PERINI DE SOUZA	Tecnologia em Analise e Deserv	15	100%
195	750	LEONARDO DA SILVA REIS	Educação Física (Bacharelado)	15	100%
196	588	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	Medicina Veterinária	15	100%
197	846	RAQUEL VITORIA INOCENCIO SANTANA	Publicidade e Propaganda	15	100%
198	297	ALEXIA PEREIRA SANTOS DO SACRAMENTO	Medicina Veterinária	15	100%
199	545	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FARIAS	Administração	15	100%
200	594	ADRIAN KAICK LIMA DE FREITAS	Psicologia	15	100%
201	620	VINICIUS GONÇALVES DE SOUZA	Engenharia de Producao	15	100%
202	104	GABRIEL PREVIDE MAROSTEGAN	Tecnologia em Analise e Deserv	15	100%
203	114	NAUÂN GOMES DE LIMA	Engenharia da Computacao	15	100%
204	192	RENATA GOMES DOS SANTOS	Biomedicina	15	100%
205	480	ANA CAROLINA TERCI	Psicologia	15	100%
206	451	BEATRIZ FERREIRA MANZO DA SILVA	Psicologia	15	100%
207	141	ISABELLE ALANNA ALVES DE SOUZA	Psicologia	15	100%
208	410	LETICIA GALIETA DE OLIVEIRA	Fonoaudiologia	15	100%
209	268	YORI NOBRE CORDEIRO	Ciência da Computacao	15	100%
210	347	MICHELLE ROBERTA GUIMARÃES RODRIGUES	Enfermagem	15	100%
211	401	NATANAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Engenharia Mecânica	15	100%
212	28	IOLANDA DE SOUZA LAURINDO	Pedagogia (Licenciatura)	15	100%
213	558	RUBENS PEREIRA OLIVEIRA	Educação Física (Bacharelado)	15	100%
214	150	LETICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Psicologia	15	100%
215	645	ROGERIO MENDONÇA JUNIOR	Engenharia Mecânica	15	100%
216	163	LETÍCIA NASCIMENTO PIMENTEL TOMAZ	Medicina	15	100%
217	72	BRENO NOGUEIRA SILVERIO	Engenharia da Computacao	15	100%
218	320	MIRELA CARLOS DE OLIVEIRA	Psicologia	16	100%
219	409	SOPHIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Mecatrônica	16	100%

242	205	VITOR FACCIO	Química	16	100%
243	403	CLEA GONÇALVES SIMÕES	Enfermagem	16	100%
244	323	BARBARA VITÓRIA GOMES FERREIRA	Odontologia	16	100%
245	131	EMILY DALAN DOS PASSOS	Fonoaudiologia	16	100%
246	168	FELIPE DALAN DOS PASSOS	Engenharia de Software	16	100%
247	551	FELIPE VERISSIMO OLIVEIRA	Sistemas de Informacao	16	100%
248	202	MONIC LOPES DA SILVA	Fisioterapia	16	100%
249	348	CAROLINI GOMES DA CRUZ	Medicina Veterinaria	16	100%
250	381	JULIA VITÓRIA OLIVEIRA DUARTE	Psicologia	16	100%
251	161	DAVY MICAEL SILVA CUNHA	Educação Física	16	100%
252	689	VICTORIA BELI SIMÕES DE ANDRADE	Medicina	16	100%
253	450	JHENYFER DA SILVA SOUZA	Engenharia de Software	17	100%
254	626	JONAS HENRIQUE SILVA MACHADO	Ciências Biológicas (Bacharelado)	17	100%
255	564	ARTHUR RAMIRES DA COSTA REINALDO	Educação Física (Bacharelado)	17	100%
256	273	RAIANY MÁXIMO OLIVEIRA DA SILVA	Psicologia	17	100%
257	288	GABRIELLY LETICIA FERNANDES FIGUEREDO	Fonoaudiologia	17	100%
258	188	EMILY SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	17	100%
259	653	RONALD LEANDRO FELICIANO SILVA	Sistemas de Informacao	17	100%
260	883	VITÓRIA MORETIN VIEIRA	Biomedicina	17	100%
261	280	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	Administração	17	100%
262	481	GUSTAVO DOS SANTOS JOAQUIM	Fisioterapia	17	100%
263	148	BRUNO ROSA DOS ANJOS	Engenharia de Software	17	100%
264	439	SARA TEODORO DA SILVA	Fisioterapia	17	100%
265	811	SOPHIA LIMA DE ALMEIDA	Fisioterapia	17	100%
266	182	EMILLY SANTANA LUCIANO	Direito	17	100%
267	699	FRANCIELY ROSIANE DEANA	Nutrição	17	100%
268	440	PEDRO HENRIQUE DE MELO LANZA	Educação Física (Bacharelado)	17	100%
269	65	JHONATAN BATISTA DO NASCIMENTO	Química	17	100%
270	145	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES ROCHA	Sistemas de Informacao	17	100%
271	352	MATHEUS GABRIEL FIRMINO	Engenharia da Computacao	17	100%
272	14	MARIANA HONÓRIO DE CASTRO	Medicina Veterinaria	17	100%
273	183	MELINA EVELYN SCALADA	Direito	17	100%
274	768	MURILO SOUZA RAMOS	Administração	17	100%
275	269	SINDY ESTEVAM MIRANDA	Biomedicina	18	100%
276	692	PALOMA LOPES DO NASCIMENTO MENDES	Psicologia	18	100%
277	550	PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA	Ciencia da Computacao	18	100%
278	849	BEATRIZ GRACE FONSECA	Biomedicina	18	100%
279	675	GIOVANNA COQUEIRO	Administração	18	100%
280	322	PRISCILA DA SILVA	Engenharia Agronomica	18	100%
281	781	PEDRO HONORIO CAVALCANTE	Medicina Veterinaria	18	100%
282	741	THIAGO DE MOURA SILVA	Administração	18	100%
283	307	MANUELA MANSUETO CARVALHO	Psicologia	18	100%
284	282	GABRIELLE CRISTINA SILVA DE JESUS	Biomedicina	18	100%
285	27	ANNA BEATRYS SILVA SOUZA	Pedagogia (Licenciatura)	18	100%
286	295	SOPHIA RODRIGUES DA SILVA	Engenharia Química	18	100%
287	208	ANA LUIZA FRANCISCO CAPUTTI	Enfermagem	18	100%
288	314	RICARDO OLIVEIRA PENHA DE SOUZA	Ciências Economicas	18	100%
289	546	CAMILA FELICIANO FERREIRA CARTAGENA	Biomedicina	19	100%
290	483	RAISSA FRANCO DOS SANTOS	Farmacia	19	100%
291	608	THAUANNY ROSA BRITO DE JESUS	Biomedicina	19	100%
292	783	ANA CLARA BATISTA LEITE	Artes Visuais (Bacharelado)	19	100%
293	713	ISABELA CRISTINA DE SIQUEIRA	Biomedicina	19	100%
294	666	LIRIANE RIBEIRO ORLANDO	Psicologia	19	100%
295	639	MARIANA FERNANDA DE PAULA	Administração	19	100%
296	634	KAROLINY FRANCISCA DOS SANTOS	Psicologia	19	100%
297	383	DAIANE MELISSA DE OLIVEIRA MENABÓ	Nutrição	19	100%
298	305	LUIS HENRIQUE BARROS CARNEIRO	Engenharia Mecânica	19	100%
299	548	JOAQUIM LUIS SILVA QUEIROZ	Nutrição	19	100%
300	514	MARIA CLARA LEOPOLDINO	Enfermagem	20	100%
301	212	ADRIELY MATOS DE SOUZA	Medicina Veterinaria	20	100%
302	749	ADAILTON SANTOS	Engenharia Civil	20	100%
303	763	JULIA FERRARO DA COSTA	Direito	20	100%
304	854	MARIA EDUARDA SANTOS NUNES DA SILVA	Administração	20	100%
305	321	AGATHA KAROLLAYNNE XAVIER BRITO	Biomedicina	20	100%
306	353	EMANUELE VITÓRIA ALMEIDA DE MELO	Medicina Veterinaria	21	100%
307	130	JULIA DA SILVA LINO	Farmacia	21	100%
308	358	GABRIELA AMANDA PEREIRA	Engenharia de Software	21	100%
309	263	CLARA GIOVANNA PIAZETTA	Psicologia	21	100%
310	312	LARISSA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	Biomedicina	21	100%
311	278	MIGUEL SOUZA DA ROCHA MOURA	Sistemas de Informacao	21	100%
312	296	CAROLINA LOPES AMARANTE	Enfermagem	21	100%
313	290	ANA LUISA MENDES DE ARAUJO	Química	22	100%
314	343	GUSTAVO GABRIEL BORGES RODRIGUES	Tecnologia em Analise e Desenv	22	100%
315	175	HELOISA VITORIA DE FREITAS COIMBRA BRITO	Pedagogia (Licenciatura)	22	100%
316	573	MARJORIE GABRIELLA NUNES	Pedagogia	22	100%
317	259	LUCAS VINICIUS LIZARDO DOS SANTOS	Técnico em Mecatrônica	23	100%
318	397	GEOVANNIA MARQUES MOREIRA SILVA	Farmacia	23	100%
319	444	SOPHIA HELENA SIQUEIRA DUARTE	Fonoaudiologia	23	100%
320	52	ANALICE NAYADE BREDa	Medicina Veterinaria	23	100%
321	300	YAGO RICARDO JOAQUIM ZANETTI	Técnico em Mecatrônica	23	100%
322	361	GIOVANNA DE MELO RODRIGUES	Odontologia	23	100%
323	200	SIDNEY SAMUEL DA SILVA	Ciencias Contabeis	23	100%
324	327	CAIO FADIN ROSSI	Educação Física (Bacharelado)	24	100%
325	243	RAQUEL BRITO JACOMINI	Sistemas de Informacao	24	100%
326	578	YAN OLIVEIRA RIBEIRO	Ciencia da Computacao	24	100%
327	210	LUCAS GOMES FRANCA DA SILVA	Engenharia Civil	24	100%
328	331	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	Sistemas de Informacao	24	100%
329	511	LUANA ASSUMPCAO DA SILVA	Direito	25	100%
330	436	ISIS DAIANE DOS SANTOS FERNANDES	Ciências Biológicas (Bacharelado)	25	100%
331	81	GEOVANNA FERREIRA DOS SANTOS	Educação Física (Bacharelado)	25	100%
332	376	MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA	Enfermagem	25	100%
333	533	KEVIN NASCIMENTO DA SILVA	Sistemas de Informacao	25	100%
334	651	CAIO MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES	Tecnologia em Analise e Desenv	25	100%
335	685	DENILSON INACIO JUNIOR	Engenharia Eletrica	25	100%
336	635	EDGAR DA COSTA INACIO	Engenharia da Computacao	25	100%
337	291	LUCAS MULLER FERREIRA	Fisioterapia	7	50%
338	820	LEANDRO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	Engenharia Mecânica	8	50%
339	412	MARIA CLARA SILVA DELFINO	Direito	8	50%
340	774	NICHOLAS SANTOS ALMEIDA RIANELI	Técnico em Mecatrônica	8	50%
341	341	ANA CAROLINA FORTUNATO BALDO	Psicologia	10	50%
342	698	LUCAS TORRES SANTANA LOPES	Administração - Finanças Corp. E Mer. De Capitais	11	50%
343	262	JULIA ZUANAZZI	Técnico em Nutrição	11	50%
344	809	RAYSSA MELO AMAURY	Técnico em Farmácia	11	50%
345	719	JASMIM AUGUSTO DA CUNHA	Administração	12	50%
346	723	VICTOR ZUANAZZI PEREIRA	Engenharia Agronomica	12	50%
347	40	LUCAS SOUZA BATISTA	Biomedicina	13	50%
348	499	VITOR ALEXANDRE RODRIGUES TILLI	Relações Internacionais	13	50%
349	135	JOÃO PEDRO FELIX DOS SANTOS	Técnico em Mecatrônica	13	50%
350	663	NANA MARIA MOURA	Técnico em Nutrição e Dietétic	13	50%
351	501	VITÓRIA TORRES DE CASTRO	Psicologia	14	50%
352	787	GUSTAVO MIRANDA DOS SANTOS	Sistemas de Informacao	15	50%
353	215	JOÃO PEDRO FURLANETTO E SILVA	Engenharia Mecânica	15	50%
354	67	JULIA BAXEGA DOS REIS	Sistemas de Informacao	15	50%
355	398	MARIA EDUARDA SOARES MARRA	Medicina Veterinaria	15	50%
356	708	MARIA FERNANDA BUGLIOLI CARDINAL	Técnico em Farmácia	15	50%
357	458	ALICE CAROLINE MOREIRA PADILHA	Técnico em Enfermagem	16	50%
358	275	ALICE MAINTIGUER VEDOVELLO	Técnico em Enfermagem	16	50%
359	217	BRUNA MENDES CUPERTINO	Farmacia	16	50%

360	422	CAROLINA SILVA DOS SANTOS	Odontologia	16	50%
361	97	GUILHERME PAULINO DOS SANTOS ALVES	Sistemas de Informacao	16	50%
362	605	LAURA MANUELA DE LUCENA E OLIVEIRA	Educação Física	16	50%
363	154	LAURA RODRIGUES CORREIA	Publicidade	16	50%
364	388	HIAGO ESTEPHAN GRILLO GONÇALVES	Farmacia	17	50%
365	180	ISABELLE GUADAGNINI ARCEIRA	Arquitetura e Urbanismo	17	50%
366	339	MARIA FERNANDA RODRIGUES	Engenharia Ambiental e Sanitár	17	50%
367	728	RAQUEL SOUZA SILVEIRA	Direito	17	50%
368	158	SOPHIA MALAVASI SALDINI	Odontologia	17	50%
369	426	JÚLIA DE OLIVEIRA AMARAL	Direito	18	50%
370	656	MARIA EDUARDA SANTOS STURARO	Fonoaudiologia	18	50%
371	584	RAFAELA LOUBACK DA SILVA	Psicologia	18	50%
372	365	JOAO GABRIEL ANDRADE PEREIRA	Programação De Jogos Digitais	18	50%
373	570	BEATRIZ PORTO CORREA	Direito	19	50%
374	393	GABRIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA GODOI	Pedagogia	19	50%
375	819	MARIA VITTORIA CORREIA LIMA	Biomedicina	19	50%
376	107	NATALIA PAVANELLI RONDINI	Direito	19	50%
377	287	ANA JULIA LACERDA	Biomedicina	20	50%
378	446	BEATRIZ BASTOS FRANÇA LEME	Relações Internacionais	20	50%
379	362	BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS BERNARDELLI	Psicologia	20	50%
380	5	MARIA CLARA ANDRADE BATISTA	Publicidade e Propaganda	20	50%
381	638	THIAGO ANTONIO BARRETO VIANA	Tecnologia em Gastronomia	20	50%
382	351	ALEXANDRE JULIÃO FRUNGILO	Ciencia da Computacao	21	50%
383	681	ANA CLARA DANTAS DA SILVA	Fisioterapia	21	50%
384	544	GABRIELA ALCACIO PIVATO	Fisioterapia	21	50%
385	585	JULIA FERNANDEZ HOFFMANN	Administração em Marketing e I	21	50%
386	310	LUCAS HENRIQUE BERGAMASCHI	Engenharia de Controle e Autom	21	50%
387	60	MARIA RITA GUIZELI ALCAZAR	Educação Física (Licenciatura)	21	50%
388	432	PEDRO CASTILHO DE MELO	Engenharia Química	21	50%
389	625	PEDRO HENRIQUE ARELLANO ROCHA	Nutrição	21	50%
390	687	ALINE MENALI NEVES	Design Digital	22	50%
391	540	BRUNA HELOISA DOS SANTOS TAVARES	Fisioterapia	22	50%
392	593	GIOVANNA LEME DE MEDEIROS FONSECA	Fisioterapia	22	50%
393	510	LARISSA MENDES BLAQUE	Técnico Em Veterinária	23	50%
394	395	BEATRIZ FONSECA BERTOCHI	Fisioterapia	23	50%
395	59	CLARA GREGHI BATISTA PEREIRA	Psicologia	23	50%
396	112	LORENA FREITAS SILVESTRE	Arquitetura e Urbanismo	23	50%
397	420	SARA SARDIM CONSTANCIO	Direito	23	50%
398	266	PEDRO HENRIQUE MENDES DA SILVA	Técnico em Informática	23	50%
399	777	EDUARDO LOPES BORGATO DOS SANTOS	Relações Internacionais	24	50%
400	285	EDUARDO TADEU DE OLIVEIRA	Medicina Veterinaria	24	50%
401	309	EMILY ZACARIAS OLIVEIRA	Biomedicina	24	50%
402	396	FERNANDA FERNANDES CARNEIRO	Psicologia	24	50%
403	258	MARIA CLARA MULLER JOCH	Arquitetura e Urbanismo	24	50%
404	240	NICOLE VILANI PAIAO	Medicina Veterinaria	24	50%
405	802	RENATO RANULFO SEVIOLLA MAGALHÃES	Ciencias Economicas	24	50%
406	165	YASMIN PAIVA DE OLIVEIRA	Farmacia	24	50%
407	294	CAMILLE SCAVRONE SANTOS	Biomedicina	25	50%
408	106	LÍVIA KOSHIMIZU DE CASTRO NETTO	Medicina Veterinaria	26	50%
409	553	LUCAS ORNELLAS OLIVEIRA ALVES	Enfermagem	26	50%
410	176	MARIANA GABRIELLI MARQUES PINHEIRO	Administração	26	50%
411	875	ELIZA RODRIGUES CARRARO	Técnico em Biotecnologia	28	50%
412	355	JULIO CESAR HAITHER MARTINS	Engenharia Agronomica	28	50%
413	442	TIAGO MEDEIROS SALGADO	Engenharia de Software	28	50%
414	41	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Ciencia da Computacao	29	50%
415	566	JULIA PAES DA SILVA	Técnico Em Veterinária	30	50%
416	271	ARTHUR BARBUTTI DE ASSIS	Ciência de Dados e Inteligência Artificial	30	50%
417	684	DEBORA HELENA PERSSINOTI SILVA VIEIRA	Nutrição	30	50%
418	338	LORENA JANUÁRIO DE GOUVEIA	Técnico em Nutrição	31	50%
419	818	LUAN FIGUEIREDO ALBERTO	Técnico em Informática	32	50%
420	790	JULIA TOFOLETE OLIVEIRA	Técnico em Biotecnologia	33	50%

SECRETARIA DE SEGURANÇA

RESOLUÇÃO CORREG/GCM N.01 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a atuação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paulínia no exercício das atribuições previstas na Portaria MJSP n. 855 de 17 de janeiro de 2025, relativas à supervisão, à comunicação, ao registro e à apuração das ocorrências de uso da força por seus integrantes.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 e 19 da Lei Complementar Municipal n. 139, de 30 de abril de 2026, tendo em vista o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, na Lei n. 13.060, de 22 de dezembro de 2014, na Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018, no Decreto n. 12.341, de 23 de dezembro de 2024, e na Portaria MJSP n. 855 de 17 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO que a Portaria MJSP n. 855 de 17 de janeiro de 2025 estabelece, em seu art. 21, que os órgãos de segurança pública manterão corregedorias dotadas de autonomia, às quais incumbe a apuração da responsabilidade funcional de seus integrantes por meio de procedimentos administrativos disciplinares; **CONSIDERANDO** que o art. 6º, VI, da referida Portaria condiciona a responsabilização pelo uso inadequado da força à prévia conclusão de processo de investigação, respeitados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa; **CONSIDERANDO** que o art. 23 da mesma Portaria fixa, como diretrizes do controle interno, a transparência e o acesso público às informações, a disponibilização de canais de denúncia, o processamento eficaz das reclamações e o fortalecimento das corregedorias e ouvidorias; **CONSIDERANDO** a conveniência de disciplinar, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paulínia, as atribuições correccionais decorrentes daquela Portaria, sem prejuízo das competências e dos procedimentos estabelecidos na Lei Complementar Municipal n. 139, de 2026, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta resolução disciplina a atuação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paulínia no exercício das atribuições previstas na Portaria MJSP n. 855

de 17 de janeiro de 2025, relativas à supervisão, à comunicação, ao registro e à apuração das ocorrências de uso da força por seus integrantes, com emprego de arma de fogo, sem prejuízo das normas da Lei Complementar Municipal n. 139, de 30 de abril de 2026.

Art. 2º A atuação da Corregedoria observará os seguintes princípios:

- I - legalidade;
- II - impessoalidade;
- III - autonomia funcional da Corregedoria;
- IV - devido processo legal, contraditório e ampla defesa;
- V - proporcionalidade e razoabilidade na apuração e na dosimetria;
- VI - transparência e publicidade, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente previstas; e
- VII - não discriminação.

Art. 3º Para os fins desta resolução, considera-se uso da força a intervenção coercitiva imposta a pessoa por integrante da Guarda Civil Municipal, no exercício de suas atribuições, mediante emprego de arma de fogo.

Parágrafo único. Aplicam-se, subsidiariamente, as definições constantes do art. 5º da Portaria MJSP n. 855, de 2025.

CAPÍTULO II
DA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Art. 4º Compete à Corregedoria, com autonomia no exercício de suas atribuições, apurar a responsabilidade funcional decorrente do uso da força por integrantes da Guarda Civil Municipal, mediante os procedimentos disciplinares previstos na Lei Complementar Municipal n. 139, de 2026.

Art. 5º A responsabilização por uso inadequado da força, mediante o emprego de arma de fogo, pressupõe a prévia conclusão de procedimento apuratório, assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes.

CAPÍTULO III
DA COMUNICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS À CORREGEDORIA

Art. 6º Na hipótese de ocorrência que resulte em morte ou em lesão corporal, em decorrência do uso de arma de fogo por integrante da Guarda Civil Municipal, o superior hierárquico imediato do integrante envolvido deverá comunicá-la incontinenti à Corregedoria, a qual os fatos serão relatados de modo fiel e detalhado, de forma a contribuir com a sua elucidação, nos termos do art. 20, VI, da Portaria MJSP n. 855, de 2025.

§ 1º Na hipótese de ocorrência que resulte em morte ou em lesão corporal, em decorrência do uso de arma de fogo por integrante da Guarda Civil Municipal, o superior hierárquico imediato do integrante envolvido deverá comunicá-la incontinenti à Corregedoria.

§ 2º A comunicação de que trata este artigo independe da prévia instauração de procedimento disciplinar.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO E DO MONITORAMENTO DAS OCORRÊNCIAS

Art. 7º A Corregedoria manterá registro formal das ocorrências que envolvam disparo de arma de fogo relacionadas ao uso da força que resulte em lesão corporal ou morte (art. 24, I, da Portaria MJSP n. 855, de 2025).

Art. 8º O registro da ocorrência conterá, no mínimo, os dados previstos no art. 26 da Portaria MJSP n. 855, de 2025, a saber:

- I - data, hora e local do evento;
- II - identificação dos integrantes envolvidos, das vítimas e das testemunhas, se houver;
- III - descrição dos equipamentos utilizados, com tipo, modelo e número de série;
- IV - indicação das características físicas e sociais das vítimas;
- V - medidas adotadas antes do emprego da força;
- VI - descrição das circunstâncias, das justificativas e das consequências do evento e do nível de força empregado;
- VII - tipo de arma e de munição, quantidade e distância aproximada dos disparos efetuados, quando houver;
- VIII - quantidade de pessoas atingidas durante a ação;
- IX - providências para a prestação de assistência médica, se necessário; e
- X - medidas de preservação do local do incidente.

Parágrafo único. A impossibilidade de registro de qualquer dos dados será objeto de justificativa circunstanciada do integrante envolvido.

Art. 9º A Corregedoria promoverá a produção e a consolidação periódica de dados relativos ao uso da força com emprego de arma de fogo, observado o art. 25 da Portaria MJSP n. 855, de 2025, especialmente quanto:

- I - ao número de integrantes mortos ou feridos, durante ou fora de serviço;
- II - ao número de pessoas mortas ou feridas em decorrência da atuação da Guarda Civil Municipal; e

III - ao número de denúncias recebidas, de apurações realizadas e de sanções aplicadas em razão de ocorrências com lesão corporal ou morte, com utilização de arma de fogo.

CAPÍTULO V
DA SUPERVISÃO, DA TRANSPARÊNCIA E DO TRATAMENTO DE REPRESENTAÇÕES

Art. 10. A Corregedoria assegurará, observado o art. 23 da Portaria MJSP n. 855, de 2025:

- I - a transparência e o acesso público a dados e informações sobre o uso da força, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente previstas;
- II - a disponibilização de canais para o recebimento de denúncias e reclamações sobre o uso da força, com orientações claras de registro e acompanhamento; e
- III - o processamento eficaz, tempestivo e transparente das reclamações.

Art. 11. As representações, reclamações, elogios e sugestões recebidos pela Ouvidoria que versem sobre o uso da força serão encaminhados à Corregedoria para as providências de sua competência, nos termos do art. 22 da Portaria MJSP n. 855, de 2025, e do art. 34 da Lei n. 13.675, de 2018.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As diretrizes da Portaria MJSP n. 855, de 2025, aplicam-se como parâmetro de atuação correcional, em complemento às disposições da Lei Complementar Municipal n. 139, de 2026, prevalecendo esta última em caso de incompatibilidade.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paulínia.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Paulínia, 11 de junho de 2026.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Corregedor Titular

KAUÊ AMARAL AIDAR
Corregedor Adjunto

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 001/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 342/2025

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Sras. MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA NUNCIARONI, matrícula nº 4947-6, e REIMY HELENA ROSIM SUNDFELD DI TELLA FERREIRA, matrícula nº 4864-0, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 342/2025, decorrente procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, cujo objeto é “contratação de serviços contábeis para elaboração de cálculos e pareceres na esfera judicial e administrativa”, relativo ao Pregão Eletrônico nº 122/2025, Protocolado Administrativo nº 13635/2025, cuja gestão está a cargo do Sr. GABRIEL CURCI TAVARES RISSO, em obediência ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 002/2026
DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 342/2025

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Sras. MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA NUNCIARONI, matrícula nº 4947-6, e REIMY HELENA ROSIM SUNDFELD DI TELLA FERREIRA, matrícula nº 4864-0, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto

do Contrato nº 254/2025, decorrente de Dispensa Eletrônica nº 19280/2025 do tipo menor lance, cujo objeto é aquisição de 1 (uma) licença de uso do software “Adobe Acrobat Pro for teams”, Protocolado Administrativo nº 19280/2025, cuja gestão está a cargo do Sr. GABRIEL CURCI TAVARES RISSO, em obediência ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA PGM Nº 003/2026

DESIGNA FISCAL PARA FISCALIZAR O INSTRUMENTO SUBSTITUTO DO CONTRATO – AF Nº 1475/2025

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Sra. **FRANCINETE DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 5377-5, e **GUILHERME MELLO GRAÇA**, matrícula nº 12993-3, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto do **Instrumento Substitutivo de Contrato – AF nº 1475/2025**, decorrente de dispensa de licitação, cujo objeto consiste na prestação de serviços de capacitação de leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, vinculados ao Processo Administrativo nº 17348/2024, cuja gestão está sob a responsabilidade do Sr. **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 030/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 10473/2026, pela presente, **RESOLVE:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com a finalidade de apurar eventual infração funcional de servidor público, em razão dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 10473/2026, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 031/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025,

considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 18892/2026, pela presente, **RESOLVE:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 80, inciso XI, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 18892/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº 121576.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 032/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 10229/2026, pela presente, **RESOLVE:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 80, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 17, de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 10229/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, referente à servidora de matrícula funcional nº 145491.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 033/2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 10476/2026, pela presente, **RESOLVE:**
I – Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com a finalidade de apurar eventual infração funcional de servidor público, em razão dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 10476/2026, no qual figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O cidadão **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, e no artigo 36, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 119, de 25 de fevereiro de 2025, considerando os elementos narrados no Protocolo Administrativo nº 12239/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com a finalidade de apurar eventual infração funcional de servidor público, em razão dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 12239/2026, no qual figura como interessada a Procuradoria-Geral do Município.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2026.

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador-Geral do Município

Lavrada na Procuradoria-Geral do Município e publicada na data supra.

CONSELHOS DO MUNICÍPIO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 2.271/99
Reestruturada pela Lei Municipal 4.513/2024

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2026

Informamos à população e aos Conselheiros que compõem este Conselho que a 5ª Reunião Ordinária Mensal do ano de 2026 será realizada no dia **18 de junho de 2026 (quinta-feira) às 14h**, na casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas, 527, Nova Paulínia.

Pauta:

- 1- Conferência de quórum;
- 2- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 3- Retorno da Comissão de inscrição;
- 4- Informes Gerais;
- 5- Assuntos Gerais.

Paulínia, 16 de junho de 2026.

\GISELA DA SILVA PEREIRA

Presidente do CMDCA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CACS-FUNDEB**

A Presidente do CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paulínia: CACS- FUNDEB, para se reunirem no dia **22 de junho de 2026, horário das 13h30 às 17hs**. Reunião com representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas (SMGP). Não havendo "quórum" (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

Local da Reunião: **Local da Reunião: Salão Nobre**

Endereço: Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551, Pq Brasil 500

Ordem do dia:

- Abertura;
- Verificação de presença;
- Informes;

PAUTA:

1. Envio obrigatório da planilha em formato Excel (.xlsx), permitindo a utilização de filtros e a manipulação de dados para conferência;
2. Organização em ordem alfabética pelos nomes dos servidores;
3. Manutenção de padrão nominal constante, evitando variações dos mesmos servidores entre um mês e outro;
4. Esclarecimento detalhado da composição das colunas "VLR Encargos" e "Outras Despesas Variáveis";
5. Identificação precisa do cargo dos docentes, especificando se a categoria é PEB I ou PEB II;
6. Inclusão de indicativo sobre o estágio da progressão funcional (nível/letra) em que o servidor se encontra;
7. Identificação de servidores que possuem protocolo administrativo para execução de pagamento do plano de carreiras ainda não efetivado;
8. Indicativo de que o servidor está atuando em sua função de origem, sem a ocorrência de desvios.
9. Submissão da rejeição de contas do Parecer do CACS-FUNDEB para acompanhamento do Pleno;
10. Dúvidas, apontamentos e demandas surgidas no decorrer da reunião;
11. Encaminhamentos finais.

A presença de todos os membros é de fundamental importância para o adequado cumprimento das atribuições legais deste Conselho .

VANIA DA SILVA GOMES

Presidente CACS-FUNDEB

Exercício 2023-2026



CIDADE PARTICIPATIVA
Consulta Pública
Lei Orçamentária Anual 2027

**A Prefeitura de Paulínia,
por meio da Secretaria Municipal de
Finanças, convida você a participar
ativamente da construção do futuro da
nossa cidade!**

**Visite nosso site e preencha o formulário
com suas sugestões, participe!**

paulinia.sp.gov.br/consultapublica

